



Estado da Bahia

# Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

## DECRETO Nº 89 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o retorno de servidor municipal às suas funções.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 151 § 1º da Lei Municipal 72/2008, e,

**CONSIDERANDO**, o término do afastamento solicitado pela servidora municipal e a solicitação para retorno ao quadro de funcionários deste Município, resolve;

### RETORNAR:

**Art. 1º RUANNA FAGUNDES ROSA** Matrícula nº 1.635 às suas funções à Prefeitura Municipal de Serra Dourada no cargo de Biomédica em 18 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 18 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Auzenildo Sousa Costa**  
Prefeito Municipal

**Auzenildo Sousa Costa**  
Prefeito Municipal